

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 091/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Lab. De Análises de Solos / Fac. Agronomia – Depto. De Solos

Projeto: 2.8491

Coordenador do Projeto: Prof. Flavio Anastacio De Oliveira Camargo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Flavio Anastacio De Oliveira Camargo
Coordenador

Clesio Gianello
Professor Titular

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com PROF. CLESIO GIANELLO fone: 3308.6023 ou e-mail: lsolos@hotmail.com

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	02	R\$ 78.580,00	R\$ 157.160,00
02	01	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00

1-DSP (Dispensadora) - 2 unidades
DESCRIÇÃO DETALHADA
Equipamento construído em aço carbono e com pintura eletrostática com proteção lateral em policarbonato e proteção na área de trabalho em PEAD movimentos e aço tubular em inox. Sistema automático randômico de manipulação de líquidos de 6 canais com as seguintes características: 6 canais com servomecanismo de independentes de micropipeta eppendorf e abertura variável; Calibrado individualmente; Volume continuamente selecionável no método de trabalho de 100uL a 10 mL calibrável por volume ou massa individualmente; Controle de movimento independente ou simultâneo sincronizado; Capacidade para 960 amostras e até 6 reagentes; Detector automático de nível dos reagentes e amostra com ponteira plástica; Controlável por conexão Serial via PC e /ou através de dispositivo móvel Android simultaneamente. Não requer uso de estação remota, navegador ou browser e/ ou conexão TCP IP ou rede dedicada.
(Por segurança dos dados e praticidade o sistema deve trabalhar offline e não deve utilizar api)

2-Biota (Leitura Colorimétrica) - 1 unidade
Sistema de leitura colorimétrica possui exclusiva Célula In-Situ efetuando leituras rápidas e precisas utilizando microvolumes. Promove verdadeira revolução diminuindo drasticamente o volume utilizado de reagentes e o descarte. Velocidade de leitura avassaladora de até 10 amostras por minuto com 5 replicatas. Trata-se do sistema com menor Carry over já construído. Diminui consideravelmente o fluxo de amostras dentro do laboratório, conseqüentemente reduzindo o esforço laboral.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 255.160,00

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: DEPATRI - UFRGS

Endereço: AV BENTO GONÇALVES, 8670 AGRONOMIA POA / RS

4.5 **Prazo de entrega:** O item deve ser entregue em 60 dias, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de garantia do equipamento:** A garantia do equipamento será de 12 meses a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 091/2023"**.